



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Controladoria-Geral do Estado

Controladoria Seccional-HEMOMINAS

Nota Técnica nº 3/CGE/CSEC_HEMOMINAS/2023

PROCESSO Nº 1520.01.0004167/2023-24

TRANSPARÊNCIA ATIVA

NOTA TÉCNICA 1510266

PROJETO GERAL 1504563

NI 25/2023

PROPÓSITO

Ser integridade e eficiência por uma sociedade melhor.

MISSÃO

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.

VISÃO

Ser referência nacional na área de controle e reconhecido pela sociedade como um órgão de excelência no fortalecimento da integridade pública.

VALORES

Foco no cidadão; Transparência; Valor e ética; Integridade; Prestação de contas; Conformidade (compliance); Cooperação interinstitucional; Responsabilidade ambiental e social.

DESTINATÁRIA

Dra. Júnia Guimarães Mourão Cioffi - Presidente da Hemominas

INTRODUÇÃO

Esta nota técnica tem o objetivo de avaliar a divulgação de informações por meio do menu “transparência” do site institucional da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, conforme ação inserida no Plano de Atividades de Controle Interno - PACI - no ano de 2023 (anexo único).

ANÁLISE

Nosso trabalho se iniciou em abril de 2023, quando realizamos uma análise preliminar do menu transparência da Hemominas e solicitamos aos responsáveis atualizações e ajustes que julgamos pertinentes naquela ocasião (64120066):

1) Informações Classificadas e Desclassificadas (Gabinete - GAB) - já foi solicitada pelo gabinete atualização à Assessoria de Comunicação Social - ACS;

2) Programas e Ações (Gerência de Planejamento e Orçamento 0 GPO)

Acesse o PPAG na íntegra e os documentos relacionados - link incorreto.

- Alterar para <https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-de-acao-governamental-ppag/plano-plurianual-de-acao>

3) Programas e Ações (GPO)

Acesse a LDO na íntegra e os documentos relacionados. link incorreto.

- Alterar para <https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/planejamento-e-orcamento/lei-de-diretrizes-orcamentarias-ldo/lei-de-diretrizes-orcamentarias>

4) Programas e Ações (GPO)

Acesse a LOA na íntegra e documentos relacionados. link incorreto.

- Alterar para <https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/planejamento-e-orcamento/lei-orcamentaria-anual-loa/lei-orcamentaria-anual-loa>

5) Obras públicas (Diretoria de Gestão Institucional - DGI) - atualizar

6) Receitas e despesas (DGI)

- Verificar necessidade de atualização das Tabelas de produtos e serviços hemoterápicos e de valores de exames laboratoriais

7) Receitas e despesas (Gerência de Contabilidade e Finanças - CCF)

- Fornecedores - verificar a possibilidade de criação de um item específico denominado Cronologia de Pagamentos, esclarecendo que naquele espaço serão disponibilizadas informações sobre as quebras de ordem cronológica. Deixar claro no texto que só serão publicadas tabelas para os meses em que houver quebra da ordem cronológica. Revisar as tabelas publicadas de maneira que estejam sempre em formato aberto.

8) Compras e Contratos (Gerência de Logística e Aquisições)

- Compras - Clique aqui para acessar os resultados das licitações ocorridas. (atualizar todas as pastas de resultados de licitação em <http://www.hemominas.mg.gov.br/licitacao-e-contratos/licitacao/resultados-de-licitacao> ou rever o formato de publicação)

9) Compras e Contratos (GPO)

- Contratos - Para acesso às legislações pertinentes clique aqui. (verificar necessidade de atualização em <http://www.hemominas.mg.gov.br/licitacao-e-contratos/legislacao/contratos>)

10) Servidores (Gerência de Gestão de Pessoas - GGP)

- Ao acessar a legislação vinculada às questões de Recursos Humanos acesse Portal do Servidor - procure por Acesso à informação. (atualizar link)

11) Servidores (GGP)

- Atualizar planilhas:

Quantitativo de servidores cedidos - Município e União - Julho 2020

Quantitativo de servidores cedidos - Município e União - Julho 2020

Relação de servidores cedidos - Município e União - Julho 2020

Relação de servidores cedidos - Município e União - Julho 2020

12) Servidores (GGP)

- Relação de estagiários da Hemominas - No momento, a Fundação não está trabalhando com estagiários (conferir informação e inserir data de atualização)

13) Concursos Públicos (GGP)

- Acesse os Concursos Públicos em Andamento, disponíveis na página da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (atualizar link)

14) Procedimentos Licitatórios enviados para o TCEMG (GLQ)

- Sugiro que o item seja transformado em subitem do item Covid-19

- Consolidar e atualizar planilhas

15) Doações e Comodatos (GLQ)

- Verificar possibilidade de consolidar as planilhas em apenas 1 documento
- Atualizar as informações das planilhas

16) Convênios de Entrada (GPO)

- Verificar a possibilidade de consolidar as planilhas de convênios e TDCO em apenas 1 documento
- Atualizar as informações das planilhas

17) Estabelecimentos de Saúde Atendidos (DGI)

- Atualizar planilha

18) Covid-19 (GLQ)

- Verificar possibilidade de consolidar as planilhas em apenas 1 documento
- Atualizar as informações das planilhas

19) Prestação de Contas (GCF)

- Alterar o nome para Prestação de Contas de Exercício
- Publicar a prestação de contas de 2022

Posteriormente, a partir da disponibilização em 25/07/2023, pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, da 3ª versão do [Guia de Transparência Ativa](#), elaboramos comunicação interna com o objetivo de informar sobre as novas diretrizes do Órgão Central, tendo sido conferido o prazo de 31/08/2023 para a adoção das seguintes medidas:

- 1) Pela Assessoria de Comunicação Social - ACS, alterar o texto introdutório do menu transparência, conforme redação a seguir:

Esta seção reúne e divulga, de forma espontânea, dados da Fundação Hemominas que são de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determinação da [Lei Federal nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011](#) e demais legislações que tratam do assunto.

No Menu Transparência estão disponíveis as informações mínimas sobre serviços de informação ao cidadão, informações classificadas e desclassificadas, ações e programas, receitas e despesas, compras e contratos, convênios, repasses e transferências, doações, comodatos e cooperações, pessoal e dados abertos.

Além dos requisitos obrigatórios, também são disponibilizados itens específicos e obrigatórios

aplicáveis a determinados órgãos e entidades e itens de divulgação opcional.

Para mais informações sobre a Lei de Acesso à Informação e sua regulamentação no âmbito do Estado de Minas Gerais, acesse o [Portal da Transparência](#).

2) Pela ACS, alterar o texto do submenu Serviço de Informação ao Cidadão, conforme redação a seguir:

Nesta seção são divulgadas informações sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), pertinentes ao seu funcionamento, localização e dados de contato no âmbito da Fundação Hemominas.

Em Minas Gerais, os pedidos de acesso à informação são feitos por meio do Sistema Eletrônico de Acesso à Informação – [e-SIC](#), que permite a solicitação e o acompanhamento dos pedidos e recursos.

As solicitações também podem ser realizadas por meio do telefone 155 (ligação gratuita) ou, ainda, presencialmente em qualquer [Posto Uai](#).

Para acessar os relatórios estatísticos com a quantidade de pedidos de acesso à informação recebidos, atendidos e indeferidos, assim como informações estatísticas agregadas, consulte os [Relatórios Gerenciais da Lei de Acesso à Informação](#).

Disponibilizamos abaixo o nome e o contato do responsável pelo monitoramento dos pedidos de acesso à informação da Fundação Hemominas:

Maria Isabel Pereira de Castilho Rafael Maia

E-mail: gabinete@hemominas.mg.gov.br

Telefone: (31) 3768-7492

De acordo com [Guia de Transparência Ativa](#), o submenu deve ser atualizado sempre que houver alteração na legislação do e-SIC, bem como periodicamente verificados os links de acesso ao e-sic.

3) Pela ACS e Gabinete, alterar o texto do submenu Informações Classificadas e Desclassificadas, conforme redação a seguir:

Espaço reservado para a divulgação das informações classificadas ou desclassificadas nos graus de sigilo definidos no art. 24 da Lei nº 12.527/2011, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II, do art. 45 do Decreto Federal nº 7.724/2012.

A Fundação Hemominas não possui informações classificadas ou desclassificadas nos graus de sigilo reservada, secreta e ultrassecreta, definidos no art. 23 da Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), até o dia _____ (informar a última data de atualização)

De acordo com [Guia de Transparência Ativa](#), o submenu deve ser atualizado anualmente, em 1º de junho, e sempre que houver alteração nas informações classificadas e desclassificadas.

4) Pela ACS, ajustar o texto do submenu Programas e Ações, conforme destaques a seguir:

Nesta seção são disponibilizadas as informações dos programas e ações vigentes da Hemominas no ano de 2023, bem como os instrumentos de planejamento e orçamento do Governo do Estado de Minas Gerais: PPAG, LDO e LOA.

(...)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): estabelece quais programas e ações do PPAG serão prioridade, bem como as regras para a elaboração do orçamento e as metas fiscais (projeção da receitas e despesas totais) para os próximos três anos.

De acordo com [Guia de Transparência Ativa](#), o submenu deve ser atualizado anualmente para a legislação que trata dos instrumentos de planejamento (PPAG, LDO, LOA) e bimestralmente para as informações sobre Ações e Programas. Também devem ser verificados, periodicamente, os links de acesso ao Portal da Transparência da Consulta Programação e Execução do PPAG por Programa.

5) Pela Diretoria de Gestão Institucional - DGI, enviar arquivo em formato aberto (csv) para publicação no submenu "Obras Públicas", com a respectiva data da última atualização do documento, contemplando os dados a seguir:

- Obra (nº da obra)
- Objeto (informar o objeto da obra)
- Contrato (número do contrato e link para acesso ao contrato)
- Data de Assinatura
- Regime de Execução
- Modalidade de Licitação
- Órgão/Entidade Contratante
- Contratada
- CNPJ
- Endereço da Obra
- Bairro da Obra
- Município da Obra
- CEP
- Termo Aditivo (número e link para acesso ao documento)
- Projeto Básico (link para acesso ao documento)
- Projeto Executivo (link para acesso ao documento)
- Relatório Trimestral (número e link para acesso ao relatório)
- Engenheiros de Fiscalização (CREA)
- Engenheiros de Execução (CREA)
- Tipo de Obra
- Situação
- Início da Obra
- Prazo da Obra
- Valor Inicial da Obra

- Valor Total da Medição
- Prazo Aditado
- Valor Aditado
- Valor Total Atual
- Contato para Denúncias/Reclamações

Também devem ser divulgadas as seguintes informações:

- Dados sobre as etapas das obras e o percentual de execução de cada etapa;
- Quantitativo e os preços unitários;
- Dados sobre o motivo da paralisação da obra, responsável pela inexecução da obra e data prevista para reinício.

De acordo com [Guia de Transparência Ativa](#), o submenu deve ser atualizado trimestralmente, contemplando relatório de execução da obra, contendo fotografias, cronograma previsto e realizado, medições realizadas e pagamentos autorizados e efetuados. Também deve ser atualizado quando do início de novas obras, contemplando cópia do contrato e dos termos aditivos, e cópia do projeto básico e do projeto executivo da obra.

6) Pela ACS, ajustar o texto do submenu Obras Públicas, conforme a seguir:

Nesta seção são disponibilizadas as informações sobre as obras públicas em andamento na Fundação Hemominas. Acesse [\[aqui\]](#).

OBSERVAÇÃO: a palavra "aqui" deve conter link para acesso ao arquivo a ser enviado pela DGI.

7) Pela ACS, ajustar o texto do item "despesas" do submenu Receitas e Despesas, atualizando os respectivos links de consulta, conforme a seguir:

Despesa pública: É a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento.

Acesse as [despesas públicas estaduais](#), incluindo as da Fundação Hemominas. Os valores gastos com diárias de viagens também estão disponíveis para consulta [aqui](#).

8) Pela ACS, alterar o nome do item "Fornecedores" para "Cronologia de Pagamentos" no submenu Receitas e Despesas

9) Pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, enviar para publicação no item "Cronologia de Pagamentos", arquivo em formato aberto (csv) contendo data de vencimento, data de pagamento, credor, valor e identificação da origem do crédito, com histórico referente aos 3 últimos anos, com a respectiva data da última atualização do documento. Eventuais quebras de ordem cronológica devem ter as justificativas inseridas no arquivo.

De acordo com [Guia de Transparência Ativa](#), a lista da ordem cronológica de pagamentos deve ser atualizada mensalmente, contendo no mínimo data de vencimento, data de pagamento, credor, valor e identificação da origem do crédito. Também devem ser verificados, periodicamente, os links de acesso ao Portal da Transparência da Consulta Despesa e da Consulta Receita.

10) Pela ACS, ajustar o texto do submenu "Compras e Contratos", conforme destaque a seguir:

Acesse os [processos de compras](#) concluídos pela Hemominas.

De acordo com [Guia de Transparência Ativa](#), a lista de contratos deve ser atualizada mensalmente, incluindo os vigentes e os encerrados. Também devem ser verificados, periodicamente, os links de acesso ao Portal da Transparência e ao Portal de Compras.

11) Pela DPGF, verificar necessidade de atualização da legislação pertinente a contratos, disponível em <http://www.hemominas.mg.gov.br/licitacao-e-contratos/legislacao/contratos>.

12) Pela DPGF, enviar para publicação no submenu "Servidores" arquivo em formato aberto (csv), contemplando o nome completo dos estudantes que mantêm contrato de estágio com a Fundação Hemominas, contendo dados atualizados dos últimos 3 anos, com a respectiva data da última atualização do documento.

Caso a Hemominas não tenha contrato com estagiários, essa informação deve constar de forma expressa: "Não foram firmados contratos de estágios no período", colocando a data da atualização da informação.

De acordo com [Guia de Transparência Ativa](#), a lista de estagiários deve ser atualizada mensalmente. Também devem ser verificados, periodicamente, os links de acesso ao Portal da Transparência da Consulta de Remuneração de Servidores.

13) Pela ACS, substituir o texto do submenu "Servidores" pela redação a seguir:

Nesta seção são disponibilizadas informações sobre os servidores públicos ativos da administração direta, autárquica e fundacional, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de maneira individualizada.

Acesse a [Remuneração dos Servidores Públicos](#) ativos incluindo os da Fundação Hemominas.

Acesse a relação dos [Estagiários] que mantém contrato de estágio com a Fundação Hemominas.

OBSERVAÇÃO: a palavra "estagiários" deve conter link para acesso ao arquivo a ser enviado pela DPGF, conforme item 11. Caso o órgão não tenha contrato com estagiários, essa informação deve constar de forma expressa: "Não foram firmados contratos de estágios no período", colocando a data da atualização do documento.

14) Pela ACS, atualizar o link [Concursos Públicos em Andamento](#) no submenu "Concursos Públicos".

15) Pela DPGF, consolidar e revisar as planilhas constantes do submenu "Procedimentos licitatórios enviados para o TCE/MG", inserir informação sobre a data de atualização e disponibilizá-las em formato aberto (csv).

16) Pela DPGF, disponibilizar para publicação no submenu "Doações e Comodatos" documento em formato aberto (csv) contendo a relação de doações ou comodatos recebidos. A planilha deve contemplar informação sobre sua data de atualização.

Alternativamente, sugere-se que entre em contato com o [gestor dos dados desta natureza divulgados no Portal de Dados Abertos do Estado](#), de maneira que tal divulgação passe a contemplar os dados da Hemominas. Nesse caso, bastará divulgar em nosso portal apenas o respectivo link.

De acordo com [Guia de Transparência Ativa](#), após a formalização do ato, a relação das doações ou comodatos recebidos deve ser divulgada pelo órgão ou entidade no seu próprio sítio eletrônico, no mesmo mês da publicação no diário oficial.

17) Pela ACS, substituir o texto do submenu "Doações e Comodatos" pela redação a seguir:

Nesta seção são disponibilizadas a relação das doações e comodatos para o Governo de Minas Gerais, em consonância com os artigos 26 e 27 do Decreto nº 48.444/2022.

Acesse [aqui] a relação das doações e comodatos recebidos pelo Governo de Minas Gerais, por meio da Fundação Hemominas.

OBSERVAÇÃO: a palavra "aqui" deve conter link para acesso ao arquivo a ser enviado pela DPGF ou, se for o caso, o link para acesso de doações e comodatos no Portal de Dados Abertos, conforme definido pela DPGF no item 15.

18) Pela ACS, ajustar o texto do submenu "Convênios de Entrada" conforme redação a seguir:

Nesta seção são disponibilizadas informações referentes à transferência de recursos públicos para os órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais por meio de convênios de entrada, portarias, acordos, ajustes, transferência especial, dentre outros.

Para acompanhamento dos recursos recebidos, acesse os links abaixo:

- [Convênios de Entrada de Recursos](#): contemplam a entrada de recursos celebrados por meio dos instrumentos cadastrados como Convênios pelo Estado com o Governo Federal, municípios e organizações da Sociedade Civil para execução das políticas públicas estaduais.
- [Outros instrumentos de Entrada de Recursos](#): incluem os convênios que abrangem todos os Convênios de entrada de recursos e congêneres, registrados no SIGCON-Entrada ou na Plataforma +Brasil (sistema de convênios da União), incluindo as Portarias, Temos de Compromisso, Transferências Especiais e Acordos/Ajustes.

19) Pela DPGF, verificar se as informações dos arquivos constantes do submenu "Convênios de Entrada" constam do link "[Outros instrumentos de Entrada de Recursos](#)". Em caso afirmativo, sugerimos retirar do nosso site as planilhas de controle de convênios atualmente disponíveis. Em caso negativo, sugerimos a consolidação e a revisão das planilhas, sua disponibilização em formato aberto (csv) e a inserção de informação no site sobre a data de atualização.

De acordo com [Guia de Transparência Ativa](#), a relação de convênios deverá ser atualizada sempre que forem celebrados instrumentos que não estejam incluídos na consulta Convênios de Entrada do Portal da Transparência. Também deve ser verificado, periodicamente, o link de acesso ao Portal da Transparência da Consulta a Convênios de Entrada.

20) Pela DGI, atualizar a planilha disponível no submenu "Estabelecimentos de Saúde Atendidos", disponibilizá-la em formato aberto (csv) e inserir informação sobre a respectiva data de atualização.

21) Pela DPGF, consolidar e revisar as planilhas constantes no submenu "Covid-19", disponibilizá-las em formato aberto (csv) e inserir informação sobre a respectiva data de atualização.

Findo o prazo concedido aos gestores e realizadas orientações para os ajustes finos, promovemos a reanálise de menu transparência da Hemominas, verificando que o menu transparência da Hemominas se encontra atualizado em 12/09/2023, data da aplicação do *check-list* disponibilizado na 3ª versão do [Guia de Transparência Ativa](#) da CGE (73119594).

A única pendência dizia respeito ao conteúdo do item "obras", uma vez que os links referentes ao projeto básico, ao projeto executivo e ao relatório trimestral inseridos na planilha disponibilizada não funcionaram adequadamente.

Desta forma, contatamos a gerência responsável (Gerência de Infraestrutura Física - GIF), que, juntamente com a Assessoria de Comunicação Social, realizou as respectivas adequações, comunicando-nos a

publicação dos arquivos em 02/10/2023 (73930931, 74266114, 74376040 e 74384591).

CONCLUSÃO

Frente a todo exposto, considerando que todas as orientações por nós repassadas aos gestores foram atendidas, concluímos pela aderência do Menu Transparência do Portal Eletrônico da Hemominas à 3ª versão do [Guia de Transparência Ativa](#) publicado pela Controladoria-Geral do Estado em julho do ano corrente.

À vista da dinamicidade do fluxo de informações do mundo informatizado, chamamos atenção para a importância de atualizações conforme periodicidades estabelecidas no referido manual e, ainda, de que a rotina de revisão dos conteúdos disponibilizados seja internalizada pelos respectivos setores proprietários.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2023